



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Elson

283/97

Lei nº 287/97

de 26 de Março de 1.997

"Autoriza abertura de crédito adicional especial que específica."

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e, Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

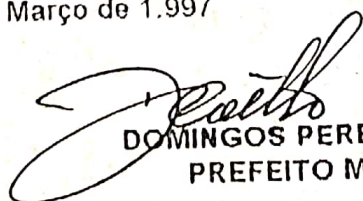
Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente orçamento, um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fazer face as despesas da **Secretaria da Agricultura e Abastecimento**, conforme classificação orçamentaria abaixo:

0304 - 04.07021 - 2.09 - A	R\$ 40.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente.....	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei serão usados os recursos previsto no Art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, combinado com o Art. 46 da mesma Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, aos 26 dias do mês de Março de 1.997


DOMINGOS PEREIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL